Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
733	26/03/2012	

DESPACHO

APROVADO

Sala das Sessões 26/03/2012

ADILSON A. GUISSO
PRESIDENTE

EMENTA

Solicita informações ao Exmo. Prefeito Municipal sobre serviços de dedetização e desratização de galerias de águas pluviais em Mococa.

REQUERIMENTO Nº 240 2012

REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Dr. Antônio Naufel, para que Sua Excelência informe a esta Casa de Leis:

a) -A Administração Municipal já elaborou um cronograma para a execução de serviços de dedetização e desratização de galerias de águas pluviais em Mococa?

b) - Em caso afirmativo, fornecer cópia a esta Casa de Leis. Em caso contrário justificar.

Justificativa:-

A dedetização e a desratização programada das galerias de águas pluviais da cidade é uma ação preventiva de saúde pública. Exterminar os ratos e baratas que ocupam os esgotos e bueiros da malha urbana, evita que com as chuvas e o calor estes insetos e animais peçonhentos saiam de seu habitat e se tornem um perigo à saúde da população, razão pela qual encaminho a Vossa Excelência o presente requerimento.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 26 de Março de 2012.

Débora Ventura
- Vereadora -

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Of. Nº 525/2012 MOCOCA, 19 de abril de 2012.

CÂMARA MUNICIPAL MOCOCA - ESTADO DE SÃO PAULO

NÚMERO	DATA	RUBRICA
960	20.4.12	

Senhor Presidente:

Em atenção à solicitação de informações sobre serviços de dedetização e desratização de galerias de águas pluviais em Mococa, constante do Requerimento nº **240/2012**, de autoria da Vereadora Débora Ventura, e aprovado pelo Plenário dessa Douta Câmara, segue resposta anexa da Equipe Técnica de Vigilância Sanitária.

Reiteramos a Vossa Excelência os nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente

DR. ANTONIO NAUFEL
Prefeito Municipal

DESPACHO
Para o Expediente da Próxima Sessão Ord. em 23/04/2012

ADILSON A. GUISSO
PRESIDENTE

CIENTE OS SENHORES VEREADORES. ARQUIVE-SE
Sala das Sessões 23/04/2012

ADILSON A. GUISSO
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
ADILSON APARECIDO GUISSO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mococa
MOCOCA – SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
EQUIPE TÉCNICA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

VISA MOCOCA

12/04/2012

Em atenção ao Requerimento nº 240/2012, de autoria da Vereadora Débora Ventura, solicitando informações sobre serviços de dedetização e desratização de galerias pluviais, informamos:

Não há na Legislação Sanitária vigente nenhum dispositivo que estabeleça a obrigatoriedade de desinsetização de galerias pluviais.

Considerando as normas aplicáveis aos estabelecimentos, podemos fazer as seguintes observações:

1 - A desinsetização de qualquer área, por si só, não resolve o problema de proliferação de pragas urbanas. Para o controle de pragas são necessárias medidas de prevenção, principalmente relacionadas à higiene e limpeza e à destinação correta de resíduos orgânicos. Com base nisso, podemos afirmar que sem um efetivo programa de limpeza urbana a desinsetização das galerias pluviais não teria qualquer efeito duradouro, pois passado o efeito dos produtos químicos aplicados as pragas voltariam a se instalar demandando sucessivas desinsetizações.

2 - Considerando a complexidade do procedimento, a desinsetização somente deve ser feita quando todas as medidas de manutenção e limpeza não forem suficientes para o controle das pragas.

3 – Como a utilização de produtos químicos domissanitários (inseticidas, raticidas, etc) é passível de causar danos ao meio-ambiente, a desinsetização somente deve ser feita, após cuidadosa análise, por empresa especializada e credenciada para tal.

Baseado nessas observações, podemos sugerir que o município desenvolva um programa permanente de manutenção e limpeza das galerias pluviais, priorizando as áreas onde ocorre uma maior proliferação de pragas. Caberiam também ações educativas à população para que não jogue restos de alimentos em galerias pluviais, terrenos baldios e áreas verdes, acondicione corretamente todo o lixo doméstico e o destine à coleta pública. Um programa dessa natureza, desde que bem planejado e executado, pode ser muito mais eficaz para o controle de pragas do que uma simples desinsetização com produtos químicos.

No entanto, se com todos esses cuidados ainda persistirem áreas onde a proliferação de pragas nas galerias pluviais se torne endêmica, causando riscos à saúde da população, o município pode optar pela desinsetização, desde que tal procedimento seja cuidadosamente analisado e executado por empresa especializada sob a supervisão dos órgãos de meio- ambiente para garantir que não cause danos a outras espécies animais e à flora e não contamine o meio-ambiente, principalmente a água.

Sonia Maria da Silva
Vigilância Sanitária
de Mococa